Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36 Exercício :2020

DECRETO Nº 3010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N° 3952.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei n° 3952, de 19 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) destinado a altera as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)					
02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
388	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
02 10 01	DIVISAO DE CRECHES				
960	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches	66.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
987	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches	24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
3188	12.365.0007.1606.0000	Manutenção da CIMEI Antília Niero Vicentini	25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	212000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS				
1459	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			
1479	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	74.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	110000	GERAL			

1538	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
1578	10.301.0014.2048.0000	Manutenção da Divisão de Assistência Médica	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚ	
02 19 01	DEPTO. DE SEGURANCA PUBLICA		
2401	06.181.0018.2003.0000	Manutenção da Guarda Municipal	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 20.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de Pedreira PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N° 3952.

Anulação:

02	370	DEPTO DE SERVICOS AD 04.122.0002.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MINISTRATIVOS Manutenção Departamento Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 00100
02	936	DIVISAO DE CRECHES 12.365.0007.2029.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	Manutenção da Divisão de Creches MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-66.000,00 F.R. Grupo: 00100
	3189	12.365.0007.1610.0000 4.4.90.51.00 01 212 000	Manutenção e Ampliação - CIMEI Wilson Thomazini OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-24.000,00 F.R. Grupo: 00100
	3843	12.365.0007.1610.0000 4.4.90.51.00 05 200 001	Manutenção e Ampliação - CIMEI Wilson Thomazini OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Transferências do Salário-Educação	-25.000,00 F.R. Grupo: 00500
02	1445	13 01 15.451.0013.2042.0000 3.3.90.30.00 01 110000	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-114.000,00 F.R. Grupo: 00100
02	14 01 1518	DIVISAO DE ASSISTENCI 10.301.0014.2048.0000 3.1.90.11.00 01 310000	A MEDICA Manutenção da Divisão de Assistência Médica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 00100
02	19 01 2396	DEPTO. DE SEGURANCA 06.181.0018.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110000	PUBLICA Manutenção da Guarda Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 00100

Anulação (-) 266.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos